



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33713	pág. 7110
de: 01 / 03 / 2018	
Caderno: Public. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 019/2018	
INTERESSADO (A):	INPA – UEA – IFAM e CIDE
ASSUNTO:	Pedido de prorrogação de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Incubadoras – PRÓ-INCUBADORAS – Edital nº 019/2014 – Decisão nº 061/2015-CD/FAPEAM
PROCESSO Nº:	062.002766.2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

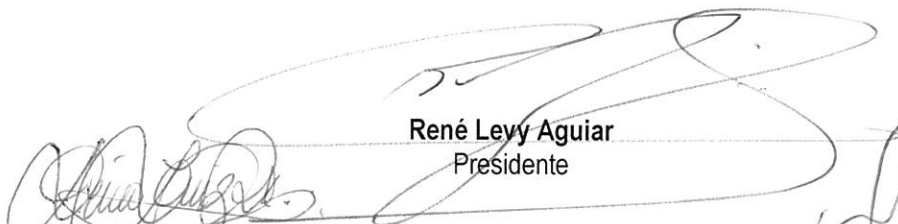
O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:


- a) os pedidos apresentados de prorrogação pelos coordenadores dos projetos dos Núcleos de Incubação do INPA, UEA, IFAM e CIDE, apoiados no âmbito programa acima mencionado;
- b) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica informando que:
 - I – a prorrogação dos projetos tiveram seus prazos de execução estendidos até junho de 2018;
 - II – necessidade de prazo para implantação completa do modelo CERNE;
 - III – apoio à concretização do previsto no plano de trabalho;
 - IV – atuação dos bolsistas na assessoria das coordenações, controle e articulações na implantação do modelo CERNE.
- c) o despacho da Gerência de Orçamento – GEOR, que informa a disponibilidade de orçamento para atendimento do pleito;
- d) o parecer nº 10/2018 – ASJUR/FAPEAM desta Fundação que opina pela não prorrogação do prazo da vigência das bolsas aos projetos coordenados pelos pesquisadores **Noélia Lúcia Simões Falcão, Rosália Ramos Padilha, Sálvio de Castro e Costa Rizzato e Maria Goretti Falcão de Araújo**, tendo em vista que não há previsão da possibilidade no Edital nº 019/2014.

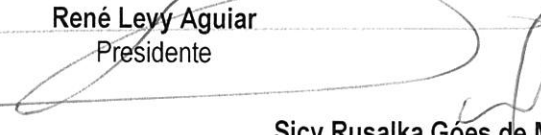
DECIDE:

- I **CONSIDERAR** o parecer nº 10/2018 – ASJUR/FAPEAM que opina pela não prorrogação do prazo da vigência das bolsas aos projetos coordenados pelos pesquisadores **Noélia Lúcia Simões Falcão, Rosália Ramos Padilha, Sálvio de Castro e Costa Rizzato e Maria Goretti Falcão de Araújo**, na modalidade AT/V âmbito do Programa de Apoio à Incubadoras – PRÓ-INCUBADORAS – Edital nº 019/2014;
- II **CIENTIFICAR** os interessados da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 17 de janeiro de 2018.


René Levy Aguiar
Presidente


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Sicy Rusalka
Diretora Administrativo-Financeira, substituta.
Conselheira